

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

Companhia Aberta
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

Extrato da ata da 454ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 09-03-2009, às 14 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Sergio Alair Barroso / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) a proposta do Conselheiro Alexandre Heringer Lisboa, no sentido de eleger para Presidente do Conselho de Administração, para complementar o atual período de mandato, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a AGO de 2009, o Sr. Sergio Alair Barroso - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Bernardo Guimarães, 1581/1005, Lourdes, CEP 30140-082, CI 8100986-0-SSPSP e CPF 609555898-00, permanecendo, como Vice-Presidente o Sr. Djalma Bastos de Moraes - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Bandeirantes, 665/401, Sion, CEP 30315-000, CI 019112140-9-Ministério do Exército e CPF 006633526-49; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou a celebração de Acordos de Capitalização, na qualidade de interveniente anuente, com Cemig GT, Madeira Energia S.A.-MESA, Santo Antônio Energia S.A.-SAESA e Furnas Centrais Elétricas S.A., bem como com os intervenientes anuentes Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-Eletrobrás, Andrade Gutierrez Participações S.A., Construtora Norberto Odebrecht S.A., Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia, Furnas Centrais Elétricas S.A., Odebrecht Investimentos em Infra-estrutura Ltda. e, individualmente, cada instituição financeira contratada pela SAESA para emissão de carta de fiança; e, a Cemig GT, nomear e constituir o representante dos credores qualificado nos respectivos Acordos de Capitalização, como seu único e exclusivo procurador, pelo prazo do Acordo de Capitalização. IV- O Conselheiro Wilton de Medeiros Daher absteve-se de votar a matéria relativa à celebração de acordos de capitalização e constituição de representante, mencionada no item III, supra. V- O Presidente e o Vice-Presidente deste Conselho declararam não incorrer em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia e não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig, assumindo compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. VI- O Vice-Presidente e os Conselheiros Evandro Veiga Negrão de Lima, Jeffery Atwood Safford, Wilton de Medeiros Daher e João Camilo Penna teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Sergio Alair Barroso, Djalma Bastos de Moraes, Alexandre Heringer Lisboa, Eduardo Lery Vieira, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Wilton de Medeiros Daher, Jeffery Atwood Safford, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros